



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,  
28 DE MAIO DE 2019  
ANO XXXIII | N.º 7.377

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>16</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	18
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
<b>CONTRATOS</b>	<b>18</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	20
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	20
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>21</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
<b>EDITAIS</b>	<b>24</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	27
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86</b>	<b>27</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.069 de 27 de maio de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de maio de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.069/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.247700	3.3.90.39	0.1.00	5.960,00		
	08.244.0004.247700	3.3.90.30	0.1.00		990,00	
	08.244.0004.247700	3.3.90.32	0.1.00		990,00	
	08.244.0004.247700	3.3.90.35	0.1.00		2.990,00	
	08.244.0004.247700	3.3.90.36	0.1.00		990,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.960,00</b>	<b>5.960,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.960,00</b>	<b>5.960,00</b>	

**DECRETO Nº 31.070 de 27 de maio de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 94.900,00 (noventa e quatro mil e novecentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de maio de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.070/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0010.113500	4.4.90.51	2.1.00	94.900,00		
	15.451.0009.113400	4.4.90.51	2.1.00		94.900,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>94.900,00</b>	<b>94.900,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>94.900,00</b>	<b>94.900,00</b>	

**DECRETO Nº 31.071 de 27 de maio de 2019**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 64.040,00 (sessenta e quatro mil e quarenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de maio de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe de Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.071/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.247700	3.3.90.39	0.1.00	63.050,00	
	08.244.0004.247700	3.3.90.39	0.1.00	990,00	
	08.131.0004.241300	3.3.90.30	0.1.00		990,00
	08.131.0004.241300	3.3.90.32	0.1.00		990,00
	08.131.0004.241300	3.3.90.39	0.1.00		990,00
	08.242.0004.241200	3.3.90.30	0.1.00		990,00
	08.242.0004.241200	3.3.90.36	0.1.00		990,00
	08.242.0004.241200	3.3.90.39	0.1.00		990,00
	08.243.0004.258400	3.3.90.30	0.1.00		1.990,00
	08.243.0004.258400	3.3.90.36	0.1.00		1.990,00
	08.243.0004.258400	3.3.90.39	0.1.00		1.990,00
	08.244.0004.241100	3.3.90.30	0.1.00		4.990,00
	08.244.0004.241100	3.3.90.32	0.1.00		4.990,00
	08.244.0004.241100	3.3.90.36	0.1.00		3.990,00
	08.244.0004.241400	3.3.90.30	0.1.00		990,00
	08.244.0004.241400	3.3.90.32	0.1.00		990,00
	08.244.0004.241400	3.3.90.33	0.1.00		690,00
	08.244.0004.241400	3.3.90.35	0.1.00		9.990,00
	08.244.0004.241400	3.3.90.36	0.1.00		990,00
	08.244.0004.241400	3.3.90.39	0.1.00		990,00
	08.244.0004.241700	3.3.90.30	0.1.00		990,00
	08.244.0004.241700	3.3.90.32	0.1.00		1.990,00
	08.244.0004.241700	3.3.90.35	0.1.00		990,00
	08.244.0004.241700	3.3.90.39	0.1.00		3.710,00
	08.244.0004.242000	3.3.90.30	0.1.00		990,00
	08.244.0004.242000	3.3.90.35	0.1.00		990,00
	08.244.0004.242000	3.3.90.36	0.1.00		990,00
	08.244.0004.242000	3.3.90.39	0.1.00		990,00
	08.244.0004.242200	3.3.90.30	0.1.00		990,00
	08.244.0004.242200	3.3.90.33	0.1.00		990,00
	08.244.0004.242400	3.3.90.30	0.1.00		990,00
	08.244.0004.242400	3.3.90.32	0.1.00		990,00
	08.244.0004.242400	3.3.90.36	0.1.00		990,00
	08.244.0004.242400	3.3.90.39	0.1.00		990,00
	08.244.0004.247800	3.3.90.30	0.1.00		990,00
	08.244.0004.247800	3.3.90.32	0.1.00		990,00
	08.244.0004.247800	3.3.90.33	0.1.00		990,00
	08.244.0004.247800	3.3.90.36	0.1.00		990,00
	08.244.0004.247800	3.3.90.39	0.1.00		990,00
	08.244.0004.249701	3.3.90.93	0.1.00		990,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>64.040,00</b>	<b>64.040,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>64.040,00</b>	<b>64.040,00</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 20233/2017

Interessado: M. VIEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 506.156-3)

Salvador, 24 de maio de 2019.

**CELSO TAVARES FERREIRA**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"**

DEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 25650/2019

Interessado: MARIA CARMELITA DE CARVALHO OLIVEIRA  
(Inscrição imobiliária nº 559.224-0)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 62248/2018

Interessado: AGRARIA EMPREENDIMENTOS LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 254.454-7)

Salvador, 24 de maio de 2019.

**CELSO TAVARES FERREIRA**  
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, IV, "a".**

DEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 24306/2018

Interessado: ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES  
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 239.000/002-01)

Salvador, 24 de maio de 2019.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>EEM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELÉTRICOS ELETRÔNICOS LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	287.396/001-39
CNPJ	08.998.308/0001-80
PROCESSO N.	20665.2019
T. I.	864.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>NARCIZA PINHEIRO SOUZA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	296.855/001-82
CNPJ	96.838.971/0001-39
PROCESSO N.	19156/2019
T. I.	2746.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARCELO DE MEIRELLES FONSECA</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.473-2
CPF DO CONTRIBUINTE	330.331.965-00
PROCESSO Nº.	10.599/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DE PROVAS, DESTACANDO-SE O LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017, NO VALOR DE R\$ 1.377.048,87, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>LIGIA MARIA REIS NOVAES - ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	397.021/001-30
CNPJ	14.213.731/0001-20
PROCESSO N.	20734/2019
T. I.	1554.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO

<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.
--------------------	--

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ESPAÇO DE BELEZA API LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	350.771/001-43
CNPJ	12.411.565/0001-40
PROCESSO N.	20732/2019
T. I.	1304.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>EDNEI DAVI DOS SANTOS.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	428.671/001-92
CNPJ	16.515.038/0001-37
PROCESSO N.	20703/2019
T. I.	1767.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 27 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ERICA DA SILVA ANDRADE.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	575.990/001-14
CNPJ	26.082.181/0001-36
PROCESSO N.	21328/2019
T. I.	2475.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>D E A COMERCIO DE MOVEIS LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	238.443/001-96
CNPJ	05.979.911/0001-26
PROCESSO N.	21006/2019
T. I.	514.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>E M E N T A</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.



<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ANAUA SERVIÇOS EM REVESTIMENTOS LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	425.007/001-01
CNPJ	15.724.901/0001-01
PROCESSO N.	20778/2019
T. I.	1728.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>EMENTA</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 27 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>NATALIA LIMA SANTIAGO.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	347.392/001-83
CNPJ	12.277.854/0001-07
PROCESSO N.	21803/2019
T. I.	1293.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>EMENTA</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JSD- SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	346.118/001-44
CNPJ	12.232.879/0001-86
PROCESSO N.	21802/2019
T. I.	1291.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>EMENTA</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>HORSA HORIZONTE SERV DE ADM E CORRETAGEM DE SEG LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	252.231/001-79
CNPJ	00.986.360/0001-04
PROCESSO N.	21650/2019
T. I.	69.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
<b>EMENTA</b>	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PORT. 044/2013, § 6º DO ART. 16, ART.17 INC. V E/OU XVI, DA LEI 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/2011. IN SEFAZ/DRM 3/2019.

Salvador, 27 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PEDRO LUIZ BUSSOLIN JUNIOR</b>
REQUERENTE	PEDRO LUIZ BUSSOLIN JUNIOR
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	720876-6
CPF DO CONTRIBUINTE	021.631.085-70
PROCESSO N.º.	2844/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 100.226,74, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ROMULO DE SANTANA RODRIGUES</b>
REQUERENTE	ROMULO DE SANTANA RODRIGUES
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	720773-5
CPF DO CONTRIBUINTE	947.744.205-49
PROCESSO N.º.	3302/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 100.226,74, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARGARIDA CAZUMBA DA SILVA</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	926.077-3
CPF/CNPJ	217.738.405-25
PROCESSOS N.	3088/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
<b>EMENTA</b>	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 103.001,42, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 90.516,57 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. .

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ROSALIO PIRES MELO CPF/CNPJ:</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	720.839-1
CPF/CNPJ	668.536.305-30
PROCESSOS N.	3117/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 100.226,74, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 95.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>HALLEY JOSÉ SPINOLA</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	442.260-0
CPF/CNPJ	200.060.120-00
PROCESSOS N.	8632/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 1.877.642,56, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 1.200.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 27 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MAMUTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.</b>
REQUERENTE	JOEL MARCOS SILVEIRA CPF: 167.239.615-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	223241-3
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.751.714/0001-83
PROCESSO N.º.	3386/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 2.133.260,90, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MAMUTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.</b>
REQUERENTE	JOEL MARCOS SILVEIRA CPF: 167.239.615-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	223241-3
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.751.714/0001-83
PROCESSO N.º.	5430/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 2.162.282,42, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIA CARMELITA DE OLIVEIRA SANTOS</b>
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	658.096-3
CPF DA CONTRIBUINTE	217.881.705-04
PROCESSO N.º.	3.390/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. FALTA DE PROVAS SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUE O PEDIDO DA REQUERENTE. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, IGUAL A R\$ 184.272,16, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>RINALDO CHAGAS GOMES</b>
REQUERENTE	ONARA FONSECA RAMOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	720.713-1
CPF DO CONTRIBUINTE	646.637.365-72
PROCESSO N.º.	3.441/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018. FALTA DE PROVAS SUFICIENTES QUE JUSTIFIQUE O PEDIDO DA REQUERENTE. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, IGUAL A R\$ 100.226,74, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>HALLEY JOSÉ SPÍNOLA</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	524325-4
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	200.060.120-00
PROCESSO N.º.	4881/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 192.725,16 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARCELO HILARIO DA CUNHA DALTRIO</b>
REQUERENTE	MARCELO HILARIO DA CUNHA DALTRIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	624429-7
CPF DO CONTRIBUINTE	350.348.905-34
PROCESSO N.º	5724/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 700.074,57, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ADEILSON GOMES DE SOUZA</b>
REQUERENTE	ADEILSON GOMES DE SOUZA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	798094-9
CPF DO CONTRIBUINTE	641.840.801-20
PROCESSO N.º	6561/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO POR SE TRATAR DE ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 135.744,93, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIAH DE MEIRELLES FONSECA</b>
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.100-8
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO N.º	9.274/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: ÁREA DE TERRENO NÃO INSERIDO EM APA - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017, NO VALOR DE R\$ 444.974,30, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE SE TRATA DE IMÓVEL NÃO INSERIDO EM APA - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO, LEVANDO EM CONTA O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016 (PROC. 12.695/2016), QUE ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE EXERCÍCIO DE 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIAH DE MEIRELLES FONSECA</b>
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.101-6
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO N.º	9.276/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: IMÓVEL NÃO INSERIDO EM APA - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017, NO VALOR DE R\$ 352.505,48, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO SE TRATAR DE IMÓVEL NÃO INSERIDO EM APA - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. ADEMAIS, ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE EXERCÍCIO DE 2017, O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016 (PROC. 12.701/2016). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIAH DE MEIRELLES FONSECA</b>
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.102-4
CPF DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO N.º	9.277/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: IMÓVEL NÃO INSERIDO EM APA - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017, NO VALOR DE R\$ 352.505,48, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO SE TRATAR DE IMÓVEL NÃO INSERIDO EM APA - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. ADEMAIS, ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE EXERCÍCIO DE 2017, O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016 (PROC. 12.704/2016). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	BIBRAS II EMPREENDIMENTOS LTDA
REQUERENTE	ALEXANDRE ANDRADE SUAREZ
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS ( OAB/BA Nº 9.398 ) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	114.436-7
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.118.642/0001-31
PROCESSO Nº.	13.381/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA IN DRM/SEFAZ Nº 32/2015. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016, NO VALOR DE R\$ 30.073.199,73, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE A CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA IN DRM/SEFAZ Nº 32/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.137-7
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	9.279/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: IMÓVEL NÃO INSERIDO EM APA - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017, NO VALOR DE R\$ 345.187,50, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO SE TRATAR DE IMÓVEL NÃO INSERIDO EM APA - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.138-5
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	9.280/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

CONTRIBUINTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: IMÓVEL NÃO INSERIDO EM APA - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017, NO VALOR DE R\$ 345.187,50, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE SE TRATA DE IMÓVEL NÃO INSERIDO EM APA E NEM EM ÁREA "NÃO RESIDENCIAL", JÁ QUE SE TRATA DE ZONA PREDOMINANTE RESIDENCIAL - 1 - ZPR 1. ADEMAIS, ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE EXERCÍCIO DE 2017, O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016 (PROC. 12.712/2016). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.140-7
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	9.282/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: IMÓVEL NÃO INSERIDO EM APA - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - ZONA PREDOMINANTE RESIDENCIAL - 1. ZPR 1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017, NO VALOR DE R\$ 463.168,80, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016 (PROC. 12.718/2016), RESULTADO ESTE QUE ESTÁ SENDO REPLICADO PARA O EXERCÍCIO DE 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIAH MEIRELLES DE FONSECA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.446-5
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	9.617/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: IMÓVEL NÃO INSERIDO EM APA - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - ZONA PREDOMINANTE RESIDENCIAL - 1. ZPR 1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017, NO VALOR DE R\$ 866.339,04, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2016 (PROC. 12.747/2016), RESULTADO ESTE QUE ESTÁ SENDO REPLICADO PARA O EXERCÍCIO DE 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento





**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIAH DE MEIRELLES FONSECA</b>
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274141-5
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	9283/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 463.168,80, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIAH DE MEIRELLES FONSECA</b>
REQUERENTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274142-3
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	9284/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
EMENTA	IPU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 463.168,80, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>HALLEY JOSÉ SPÍNOLA</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	524326-2
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	200.060.120-00
PROCESSO Nº.	4888/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 238.612,10 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Replicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 23 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT**  
**CONVITE**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIAH DE MEIRELLES FONSECA</b>
PROCESSO Nº	20036/2015
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA NºS	274145-8
TRIBUTO	IPU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS PELA SEMAP/CCD/SEFAZ, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 27 de maio de 2019.

**LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS**  
Chefe da SECMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT**  
**CONVITE**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIAH DE MEIRELLES FONSECA</b>
PROCESSO Nº	12448/2016; 7239/2018; 10286/2017; 10293/2017; 7258/2018; 10291/2017; 7244/2018; 12804/2016; 7377/2018; 10309/2017; 10308/2017; 7376; 10321/2017; 7389/2018; 10314/2017.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA NºS	273939-9; 273939-9; 273939-9; 274082-6; 274082-6; 274081-8; 27408-8; 274157-1; 274157-1; 274157-1; 274125-3; 274125-3; 274236-5; 274229-2; 274229-2
TRIBUTO	IPU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO OAB/BA 56.419
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS PELA SEMAP/CCD/SEFAZ, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 27 de maio de 2019.

**LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS**  
Chefe da SECMT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 123/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 184 a 185 do Processo 6047/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARLENE DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula nº 3010628, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), na área de qualificação de Técnico Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de abril de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 124/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 111 do Processo 9002/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a VALNÍSIA CRUZ SACRAMENTO, matrícula nº 3068856, Professor Municipal, Nível II, Referência H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 16 de abril de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 142/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 101 do Processo 10027/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA VIRGINIA GUIMARÃES LEAL, matrícula nº 3020080, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), na área de qualificação de Técnico Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 30 de abril de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 143/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 99 a 102 do Processo 8652/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a FIDELISCE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 3030506, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 30 de abril de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 144/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 122 a 125 do Processo 776/2018 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA KUENTZER, matrícula nº 3040476, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 30 de abril de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 145/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 87 do Processo 3341/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a ELIANA DE FÁTIMA RAMOS GÓES, matrícula nº 3074956, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 30 de abril de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 146/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 120 do Processo 40521/2017 - SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a SANDRA NAIRA SANTOS BORGES, matrícula nº 3018119, Analista Fazendário, na área de qualificação de Analista Fazendário, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 30 de abril de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 147/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 72 a 73 do Processo 43490/2017 - SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a MARISALVA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 3015305, Agente Fazendário, na área de qualificação de Assistente Fazendário, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 30 de abril de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 148/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 37 a 39 do Processo 106/2017 - GABP, resolve conceder aposentadoria a INGRID BEHRMANN DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 3017882, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), na área de qualificação de Técnico Administrativo, lotada no GABINETE DO PREFEITO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 30 de abril de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 149/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 80 do Processo 10332/2018 - SMS, resolve conceder aposentadoria a ELIAS ROBERTO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 3090846, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Enfermeiro, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 30 de abril de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 150/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 119 a 120 do Processo 10066/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a KATIA NAIARA BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 3071898, Professor Municipal II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 30 de abril de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 97/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folha 112 do Processo 26161/2018 - SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a JOSETTI MARIA ALELUIA GUIMARÃES, matrícula nº 3022967, Analista Fazendário, na área de qualificação de Analista Fazendário, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 25 de março de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 111/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 30.014/18,

RESOLVE:

Fixar o quadro de vagas dos estagiários de nível médio e superior dos órgãos da Administração Direta do Município, na conformidade dos Anexos I e II desta Portaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de abril de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

ANEXO I

**QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO  
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

ÓRGÃO	VAGAS
CASA CIVIL	1
SEMGE	53
SEFAZ	3
SMED	0
SMS	10
PGMS	36
SEMOP	0
SEMOB	10
SEMUR	1
SEINFRA	13
SEMPs	3
SECIS	0
GABP	19
GABP VP	0
SECULT	2
SEDUR	6
SEMAN	2
SEMTEL	0
SPMJ	0
SECOM	1
TOTAL	170

**ANEXO II**

**QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR  
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

ÓRGÃO	VAGAS
CASA CIVIL	4
SEMGE	49
SEFAZ	66
SMED	15
SMS	20
PGMS	120
SEMOP	13
SEMOB	47
SEMUR	10
SEINFRA	17
SEMPs	18
SECIS	25
GABP	59
GABP VP	5
SECULT	10
SEDUR	25
SEMAN	15
SEMTEL	54
SPMJ	2
SECOM	20
TOTAL	594

**ANEXO III**

**QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR  
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 4H  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

ÓRGÃO	VAGAS
SMED	650
TOTAL	650

**ANEXO IV**

**QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR  
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

ÓRGÃO	VAGAS
SMS	20
PGMS	31
TOTAL	51

**ANEXO V**

**QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR  
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA -  
REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

ÓRGÃO	VAGAS
SMED	400
TOTAL	400

**ANEXO VI**

**QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR  
JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES - 6H  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA -  
APOIO AO EMPREENDEDOR**

ÓRGÃO	VAGAS
SEMTEL	90
TOTAL	90

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
- DECRETO 7047/1984**

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
15950/2018	SMS	ANTONIO CARLOS DA COSTA NETO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de maio de 2019.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
- DECRETO 7047/1984**

RECURSO CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
3315/2019	SEMGE	KARINE BARRETO DE ALMEIDA LEMOS
3663/2019	SEMGE	JUREMA SOUSA DOS SANTOS MOREIRA

CARGA HORÁRIA - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1555/2019	SEMPRE	LIVIANE SILVA DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de maio de 2019.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
19394/2018	SMS	MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO LIMA	20
10216/2018	SMS	ISABELLA PEREIRA DA NOBREGA	20
9351/2019	SMS	SONIA LYNN SENG	20
9275/2019	SMS	JURILENE SANTANA FERREIRA	20
6821/2019	SMS	RIVIA LOPES LIMA	20
7210/2019	SMS	ELANE ARAUJO SILVA FERREIRA	20
8442/2019	SMS	MICHAEL ANTUNES PAES	20
830/2019	SMS	RIZIA MARIA DOS SANTOS EUSTAQUIO LEITE	20
7879/2019	SMS	IRACEMA BRANDÃO DOS SANTOS	20
2028/2019	SMS	ISAIAS SANTANA DOS SANTOS	40

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
6605/2019	SMS	JULIANA VENTIN LINS DE SOUSA
11196/2018	SMS	ADRIANO DE JESUS GOMES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de maio de 2019.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**Diretoria de Previdência - DPREV**

**PORTARIA Nº 199/2019**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 776/2018, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA KUENTZER**, Professor Municipal II, matrícula nº 3040476, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 7.696,98 (sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 4.019,31 - Adicional (39%) R\$ 1.567,53 - Gratificação Exercício de Magistério (45%) R\$ 1.808,69 - Gratificação Atividade Complementar/Otimização (7,5%) R\$ 301,45. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de maio de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 200/2019**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 6047/2016, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARLENE DE SOUZA MAGALHÃES**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3010628, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 3.559,63 (três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.344,05 - Adicional (51%) R\$ 685,47 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 571,22 - Estabilidade Econômica GRAU 8501 (100%) R\$ 576,80 - Gratificação Função de Confiança GRAU 8501 (31,50%) R\$ 181,69 - Complementação Gratificação Competência Carga Horária (12,33%) R\$ 70,43 - Complementação Salarial Carga Horária (9,67%) R\$ 129,97. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de maio de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 201/2019**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 43490/2017, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARISALVA FERREIRA DE SOUZA**, Agente Fazendário, matrícula nº 3015305, lotação da **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 10.838,31 (dez mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 773,89 - Adicional (51%) R\$ 394,68 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 661,09 - Gratificação de Produção (76,4740%) R\$ 5.916,19 - PDF (Decreto nº 22.743/2012) (399,600%) R\$ 3.092,46. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de maio de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 202/2019**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 9002/2016, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **VALNÍSIA CRUZ SACRAMENTO**, Professor Municipal, Nível II, Referência "H", matrícula nº 3068856, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 6.125,41 (seis mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), sendo que este valor corresponde a (100%), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes de Previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência ABRIL/2000. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de maio de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 203/2019**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 106/2017, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **INGRID BEHRMANN DA CONCEIÇÃO**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3017882, lotação do **GABP** - Gabinete do Prefeito, em R\$ 3.652,55 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.344,05 - Adicional (51%) R\$ 685,47 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 571,22 - Estabilidade Econômica GRAU 63 (100%) R\$ 567,61 - Gratificação Função de Confiança GRAU 63 (50%) R\$ 283,81 - Complementação Salarial (9,67%) R\$ 129,97 - Complementação Gratificação Competência Carga Horária (12,33%) R\$ 70,43. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de maio de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 204/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 8652/2016, com fundamento no artigo 6º incisos, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **FIDELISCE MARIA DOS SANTOS**, Professor Municipal II, matrícula nº 3030506, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 10.289,19 (dez mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezanove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 4.222,78 - Estabilidade Econômica NÍVEL 8501 (50%) R\$ 576,80 - Gratificação Periferia Incorporado (30%) 1.266,83 - Gratificação Exercício Incorporado (45%) R\$ 1.900,25 - VP LC 22 ART. 06 (10%) R\$ 422,28 - Adicional por Tempo de Serviço (45%) R\$ 1.900,25. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de maio de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 205/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 40521/2017, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **SANDRA NAIRA SANTOS BORGES**, Analista Fazendário, matrícula nº 3018119, lotação da **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 23.014,16 (vinte e três mil, quatorze reais e dezesseis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.206,57 - Adicional (51%) R\$ 615,35 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 1.606,61 - Estabilidade Econômica GRAU 58 (50%) R\$ 7.493,02 - Gratificação de Produção (610,633%) R\$ 7.367,72 - PDF (Decreto nº 22.743/2012) (391,597%) R\$ 4.724,89. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de maio de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 206/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 10027/2016, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA VIRGINIA GUIMARÃES LEAL**, Técnico Administrativo Municipal (em extinção), matrícula nº 3020080, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 3.047,43 (três mil, quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.344,05 - Adicional (51%) R\$ 685,47 - Gratificação de Competência (42,50%) R\$ 571,22 - Estabilidade Econômica GRAU 62 (100%) R\$ 446,69. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de maio de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 207/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6248/2018, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, **RESOLVE:** I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 8327, instituída pela ex-segurada **DJANIRA SIMOES DA SILVA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3050215, integrada por 1 (um) dependente, **Raimundo Gomes da Silva**, com proventos fixados em R\$ 601,42 (seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 100% da remuneração apurada no mês de julho/2018 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004), assegurado o pagamento do valor do salário mínimo vigente. II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08/07/2018, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de maio de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 208/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8246/2018, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, **RESOLVE:** I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 1422, instituída pela ex-segurada **ALMERINDA PITTA LIMA MOURA COSTA**, Professor Municipal I (40h), matrícula nº 3075267, integrada por 1 (um) dependente, **Mario Henrique Moura Costa**, com proventos fixados em R\$ 6.057,29 (seis mil e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), equivalente a 100% do limite do teto do RGPS acrescido de 70% do valor excedente ao referido teto, verificado no mês de outubro/2018 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24/10/2018, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de maio de 2019

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 209/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2264/2018, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, II, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, **RESOLVE:** I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 24120, instituída pelo ex-segurado **MARIANO FERREIRA DOS SANTOS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (40h), matrícula nº 3050199, integrada por 1 (um) dependente, **Márcia Francisca Dos Santos**, com proventos fixados em R\$ 1.698,36 (mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), equivalente a 100% da remuneração apurada no mês de abril/2017 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23/03/2018, data do requerimento.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de maio de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 210/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 5055/2018, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, **RESOLVE:** I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 89359, instituída pelo ex-segurado **ROSIVAL GOMES AMORIM**, Agente de Combate as Endemias (40h), matrícula nº 3098780, integrada por 1 (um) dependente, **Rosival Gomes Amorim Junior**, com proventos fixados em R\$ 1.091,63 (mil e noventa e um reais e sessenta e três centavos), equivalente a 100% da remuneração apurada no mês de maio/2018 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2018, data do óbito, com duração até 21/04/2022, de acordo com o previsto no art. 40, III da Lei complementar nº 05/1992, em sua redação vigente.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de maio de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 211/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 766/2019, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, **RESOLVE:** I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 27438, instituída pelo ex-segurado **RAYMUNDO AUGUSTO ROCHA**, Procurador 2A Classe (40h), matrícula nº 3029386, integrada por 1 (um) dependente, **Luana Santana Rocha**, com proventos fixados em R\$ 23.081,61 (vinte e três mil, oitenta e um reais e sessenta e um centavos), equivalente a 100% do limite do teto do RGPS acrescido de 70% do valor excedente ao referido teto, verificado no mês de janeiro/2019 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05/01/2019, data do óbito, com duração até 23/05/2028, de acordo com o previsto no art. 40, III da Lei complementar nº 05/1992, em sua redação vigente.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de maio de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 214/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 10332/2018, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ELIAS ROBERTO ESPIRITO SANTO**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3090846, lotação da **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 4.167,85 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Este valor corresponde a proporcionalidade (7324/12775), aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1995. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de maio de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

### PORTARIA Nº 215/2019

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 3341/2016, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de nº 41/2003, e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ELIANA DE FÁTIMA RAMOS GÓES**,

**PORTARIA Nº 221/2019**

Professor Municipal II, matrícula nº 3074956, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 3.340,06 (três mil, trezentos e quarenta reais e seis centavos), sendo que este valor corresponde a (100%) aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência FEVEREIRO/1996. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de maio de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 216/2019**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 10066/2016, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de nº 41/2003, e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **KATIA NAIARA BORGES DOS SANTOS**, Professor Municipal II, matrícula nº 3071898, lotação da **SMED** - Secretaria Municipal da Educação. Os proventos na inatividade são fixados em R\$ 6.192,57 (seis mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), sendo que este valor corresponde a 100%, aplicada sobre a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes de Previdência que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de maio de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 218/2019**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8565/2018, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, **RESOLVE:** I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 6545, instituída pela ex-segurada **CELESTE MEIRE SANTOS SAMPAIO**, Coordenador Pedagógico I (40h), matrícula nº 3060740, integrada por 1 (um) dependente, **Paulo de Cerqueira Sampaio**, com proventos fixados em R\$ 7.147,29 (sete mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), equivalente a 100% do limite do teto do RGPS acrescido de 70% do valor excedente ao referido teto, verificado no mês de novembro/2018 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07/11/2018, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de maio de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 219/2019**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 8442/2018, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, **RESOLVE:** I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 4794, instituída pela ex-segurada **AUREA DE FREITAS FREITAS**, Professor Municipal I Suplementar (20h), matrícula nº 3012736, integrada por 1 (um) dependente, **Luiz Silvestre de Freitas**, com proventos fixados em R\$ 985,34 (novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), equivalente a 100% da remuneração apurada no mês de novembro/2018 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004), assegurado o pagamento do valor do salário mínimo vigente. II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04/11/2018, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de maio de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 220/2019**

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7117/2018, com fundamento no art. 7º, I, c/c art. 38, I, da Lei Complementar 05/92, em sua redação vigente, **RESOLVE:** I - **Conceder** a Pensão por Morte nº 34055, instituída pelo ex-segurado **EDVALDO PORTUGAL DOS SANTOS**, Agente Suporte Operacional e Administrativo (em extinção) (30h), matrícula nº 3036886, integrada por 1 (um) dependente, **Antonia Neris dos Santos**, com proventos fixados em R\$ 999,29 (novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), equivalente a 100% da remuneração apurada no mês de agosto/2018 (artigo 2º da Lei nº 10887/2004 c/c art. 7º da EC nº 41/03). II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06/08/2018, data do óbito.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de maio de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 26161/2018, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **JOSETTI MARIA ALELUIA GUIMARÃES**, Analista Fazendário, matrícula nº 3022967, lotação da **SEFAZ** - Secretaria Municipal da Fazenda, em R\$ 15.349,73 (quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de MAIO/2019, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.318,44 - Adicional (51%) R\$ 672,40 - Gratificação de Competência (100%) R\$ 1.606,61 - Gratificação de Produção (58,76%) R\$ 7.366,94 - PDF (Decreto nº 22.743/2012) (332,62%) R\$ 4.385,34. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 17 de maio de 2019.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**PUBLICADA NO D.O.M. DE 26/04/2019**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 193/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, desde 27/03/2019, a servidora **GISELE OLIVEIRA MIRANDA**, matrícula 876.759, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar da Unidade de Ensino 0633 - MUNICIPAL DO PESCADOR.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de abril de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****PORTARIA 007/2019**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

**RESOLVE:**

Art. 1. Conforme Portaria nº 002/2019, publicada no DOM do dia 21/02/2019, substituir no período de 27/05/19 à 30/05/19, o Conselheiro Titular o Sr. **Luiz Araújo dos Santos Filho** do Conselho IV, pela conselheira suplente a **Sra. Clecia Conceição Santana**.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor com a publicação.

Salvador, 24 de maio de 2019.

**RENILDO BARBOSA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 23/05/2019, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFÍCIO**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
603771	50911/18	SILVANO PEREIRA DA SILVA	009.651.175-37	LIVIA KALID

Salvador, 27 de MAIO de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA NA SEDE DA SEDUR.**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 23/05/2019, por unanimidade, decide:

**RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606703	9540/18	ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA	12.361.267/0018-31	LIVIA KALID	R\$24.924,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 27/05/2019, por unanimidade, decide:

**RECURSO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
315149	32033/17	DOIS IRMAOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	26.679.344/0001-62	VIVIANE MIRANDA	R\$244,19

Salvador, 27 DE MAIO de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 24/05/2019, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601698	10279/19	GERALDO MAGELA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	10.290.706/0001-99	LIVIA KALID	R\$500,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/05/2019, por unanimidade, decide:

**AUTO JULGADO A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601754	7883/19	ISSA MITSU SOUSA DA CRUZ	913.828.745-53	LIVIA KALID	R\$6.000,00
601722	7311/19	CONDOMINIO BAHIA TEXTIL	03.144.905/0001-23	LIVIA KALID	R\$1.500,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 27/05/2019, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601735	10017/19	HP COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	02.818.012/0004-04	LIVIA KALID	R\$1.500,00
601730	9490/19	HP COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	02.818.012/0002-34	LIVIA KALID	R\$1.500,00

<b>TOTAL DE PROCESSOS JULGADO</b>	<b>05</b>
-----------------------------------	-----------

Salvador, 27 de MAIO de 2019.

**JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**PORTARIA Nº 070/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **Geraldo Mota Costa**, matrícula nº 3023623, Encarregado, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Eliane da Silva Santana**, matrícula nº 3069617, por motivo de férias regulamentares no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 23 de maio de 2019.

**ALVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO**  
Secretário em Exercício

**PORTARIA Nº 071/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **Carlos Sampaio Passos**, matrícula nº 3027380, Supervisor de Área de Tráfego, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Taxis e Transportes Especiais, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Marcelo Vianna Tavares**, matrícula nº 3127394, por motivo de férias regulamentares no período de 10/06/2019 a 19/06/2019.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 23 de maio de 2019.

**ALVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO**  
Secretário em Exercício

**PORTARIA Nº 072/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Designar o servidor, **Carlos Alberto Santos de Jesus**, matrícula nº 3069606, Encarregado, para cumulativamente, responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Mario Silva Santos**, matrícula nº 3023651, por motivo de férias regulamentares no período de 03/06/2019 a 02/07/2019.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 23 de maio de 2019.

**ALVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO**  
Secretário em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****DESPACHOS FINAIS DA SRA. COORDENADORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 017/2019**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 045/2019

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1313/2017	MARIA DO AMPARO PASSOS FERREIRA	TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO) - ADV. NAYNA CORRÊA FERNANDES - OAB/SP 345.122	ARQUIVAMENTO
1309/2017	ANDERSON DA SILVA BORGES	APPLE COMPUTER BRASIL LTDA. - ADV. CARLOS MARTINS SOUTO NETO - OAB/BA 43.425	ARQUIVAMENTO
5434/2017	MARIA MUNIZ FERREIRA SILVA	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA) - ADV. SÉRGIO SANTOS SILVA - OAB/BA 9993	ARQUIVAMENTO
5429/2017	JÉSSICA SANTOS CARDOSO	FAST SHOP S.A. - ADV. ADRIANA LIRA DE MAGALHÃES - OAB/BA 33.407 ROYAL E SUNALLIANCE S.A.	ARQUIVAMENTO

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1310/2017	MÔNICA PINTO ARAÚJO	GOL LINHAS AÉREAS S.A. - ADV. NILSON VALOIS COUTINHO NETO - OAB/BA 15.126	ARQUIVAMENTO
538/2016	NADIMEIRE ARAÚJO DA SILVA	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA) - ADV. SAMANTHA SANTANA GARRIDO - OAB/BA 41.787	ARQUIVAMENTO
540/2016	JURANDI ALVES NASCIMENTO	BRDESCO SAÚDE S.A. - ADV. FÁBIO GIL M. SANTIAGO - OAB/BA 15.664	ARQUIVAMENTO
1205/2016	ALMIR MARQUES RIBEIRO	LOJAS INSINUANTE LTDA.	ARQUIVAMENTO
537/2016	VALDETE SOUZA DOS SANTOS	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA)	ARQUIVAMENTO
535/2015	MAGNÓLIA BATISTA SANTOS	VIA VAREJO S.A. LUIZZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOFÁS LTDA.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 27 DE MAIO DE 2019

**EVANILDA VEIGA PESTANA**  
Coordenadora**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 064/2019 - PROC:1581/2019 - SEMGE.**  
**OBJETO:** Elaboração registro de preços de tecidos (tela para pintura).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
KS CERQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS EIRELI	01	R\$57.987,72
BAHIA GRAF LTDA EPP	02	R\$9.789,94

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2019**

Salvador, 27 de maio de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente COMPEL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 072/2019 - PROC:1644/2019 - SEMGE.**  
**OBJETO:** Elaboração registro de preço de ventiladores, circuladores de ar e ventoinhas (ventilador).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES	01	R\$1.325.474,00
F.I COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP	02	R\$175.400,00

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2019**

Salvador, 27 de maio de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente COMPEL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 076/2019 - PROC: 1622/2019 - SEMGE.**  
**OBJETO:** Elaboração registro de preços de bebidas não alcoólicas (gelo).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
FLIPPER INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA EPP	01	R\$80.995,41
	02	R\$8.999,49

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/05/2019**

Salvador, 27 de maio de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 078/2019 - PROC: 1639/2019 - SEMGE.**  
**OBJETO:** Registro de preços de equipamentos e utensílios para copa e cozinha industrial (fogão e liquidificador industrial).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
CRISTAL AÇO - INDUSTRIA METALURGICA- EIRELI	01	R\$ 300.000,00
	02	R\$ 143.974,08
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	04	R\$ 15.997,12

**LOTE 03 FRACASSADO****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/05/2019**

Salvador, 27 de maio de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente Compel**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019**PROCESSO: 525/2016.  
DISPENSA: 050/2019.  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Visconde de Itaboraí, nº 97, térreo e 1º pavimento - Amaralina.  
LOCADORA: Ultralimpo Empreendimentos e Serviços Ltda.  
CNPJ: 07.318.686/0001-02.  
REPRESENTANTE LEGAL: Maicon da Cruz Santos.  
CPF: 817.473.905-00.  
VALOR MENSAL: 36.306,49 (trinta e seis mil, trezentos e seis reais e quarenta e nove centavos).  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 19/12/2018.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	36.306,49

Salvador, 27 de maio 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 083/2019

Processo n.º 23.086/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	02	241.800,00
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	06	59.970,00
SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	08	24.750,00
TOTAL		326.520,00

Os lotes 01, 03, 04, 05 e 07 foram FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2019

Salvador, 27 de maio de 2019

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 147/2019

Objeto: CONTARTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES (LAVANDERIA HOSPITALAR).

Processo n.º 16.029/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 11/06/2019 até às 09:00 horas do dia 12/06/2019

Abertura das Propostas: 12/06/2019 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 12/06/2019 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 27 de maio de 2019.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da COPEL/SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão Especial Mista de Licitação - SEMPRES, designada pelo Decreto n.º 30.606, de 04 de dezembro de 2018, com fundamento na Lei Federal n.º 8.999/93, disposto no Art. 109, e Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado da Declaração do Vencedor relativo ao lote 02:

**Pregão Eletrônico - SEMPRES n.º 004/2019**

**Licitação n.º: 04/2019**

**Processo n.º: 1398/2018**

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para manutenção predial nas unidades de assistência social da rede municipal. O objeto compreende o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços, com as especificações, quantidades e exigências contidas no anexo I - Termo de Referência.

**RECORRENTE:** G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELLI.

**RECORRIDA:** Comissão Especial Mista de Licitação - SEMPRES; e  
Quaty Engenharia Ltda.

**DATA DA ENTRADA:** 22 de maio de 2019, às 13h38min.

O Processo Administrativo encontra-se à disposição na sede da SEMPRES, situada na Av. Estados Unidos, 476, Ed. Sesquicentenário, 6º andar, Setor Comissão de Licitação, Comércio, Salvador - BA, CEP 40010-020, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Telefones: (71) 3202-2300 e 3202-2294.

Salvador, 27 de maio de 2019.

**ELIEL MARRONI MATOS ARAÚJO**  
Presidente

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão Especial Mista de Licitação - SEMPRES, designada pelo Decreto n.º 30.606, de 04 de dezembro de 2018, com fundamento na Lei Federal n.º 8.999/93, disposto no Art. 109, e Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado da Declaração do Vencedor relativo ao lote 02:

**Pregão Eletrônico - SEMPRES n.º 004/2019**

**Licitação n.º: 04/2019**

**Processo n.º: 1398/2018**

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para manutenção predial nas unidades de assistência social da rede municipal. O objeto compreende o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços, com as especificações, quantidades e exigências contidas no anexo I - Termo de Referência.

**RECORRENTE:** PACIFIC Transporte e Serviços Ltda.

**RECORRIDA:** Comissão Especial Mista de Licitação - SEMPRES;

**DATA DA ENTRADA:** 23 de maio de 2019, às 10h30min.

O Processo Administrativo encontra-se à disposição na sede da SEMPRES, situada na Av. Estados Unidos, 476, Ed. Sesquicentenário, 6º andar, Setor Comissão de Licitação, Comércio, Salvador - BA, CEP 40010-020, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Telefones: (71) 3202-2300 e 3202-2294.

Salvador, 27 de maio de 2019.

**ELIEL MARRONI MATOS ARAÚJO**  
Presidente

### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão Especial Mista de Licitação - SEMPRES, designada pelo Decreto n.º 30.606, de 04 de dezembro de 2018, com fundamento na Lei Federal n.º 8.999/93, disposto no Art. 109, e Lei Municipal n.º 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado da Declaração do Vencedor relativo ao lote 02:

**Pregão Eletrônico - SEMPRES n.º 004/2019**

**Licitação n.º: 04/2019**

**Processo n.º: 1398/2018**

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para manutenção predial nas unidades de assistência social da rede municipal. O objeto compreende o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços, com as especificações, quantidades e exigências contidas no anexo I - Termo de Referência.

**RECORRENTE:** PROSPER Construtora Ltda - ME.

**RECORRIDA:** Comissão Especial Mista de Licitação - SEMPRES; e  
Quaty Engenharia Ltda.

**DATA DA ENTRADA:** 22 de maio de 2019, às 13h38min.

O Processo Administrativo encontra-se à disposição na sede da SEMPRES, situada na Av. Estados Unidos, 476, Ed. Sesquicentenário, 6º andar, Setor Comissão de Licitação, Comércio, Salvador - BA, CEP 40010-020, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Telefones: (71) 3202-2300 e 3202-2294.

Salvador, 27 de maio de 2019.

**ELIEL MARRONI MATOS ARAÚJO**  
Presidente

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO:** Nº 1160/2019-SEMPRE**OBJETO:** Contratação de empresa para o Curso de Assistência Social, Gestão Execução e Controle Social.**EMPRESA:** FUNDACEM - FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES.**CNPJ:** 06.150.141/0001-77**SUBAÇÃO:** 256000 - Manutenção Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS - IGD ELEMENTO**DE DESPESA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**FONTE:** 0.2.29 - Transf. de Recursos**VALOR GLOBAL DA DESPESA:** R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil Duzentos Reais)**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II.**PARECER:** 43/2019-RPGMS/SEMPRE**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 21/05/2019

Salvador, 27 de maio de 2019.

**LUIS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019****PROCESSO Nº:** 340/2019.**CONTRATADO:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA.**OBJETO:** pagamento à EMBASA do valor de R\$ 218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), relativo à taxa de análise de viabilidade, referente à implantação do Projeto do Parque dos Ventos.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 33.90.39/ Fonte - 0.1.00.**AMPARO LEGAL:** Caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.**VALOR:** R\$ 218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).**DATA DO ATO:** 27/05/2019.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 27 DE MAIO DE 2019.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo Nº:** 279/2019**Dispensa de Licitação :** 068/2019**Data do Parecer Nº** 0904/2019**Contratante :** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.**CNPJ:** 15.185.234/0001-28**Contratada :** MANUEL DE JESUS.**CNPJ/CPF :** 164.344.715-72**Objeto :** Serviços de Reparos Hidráulicos na Fundação Gregório de Mattos.**Valor Total :** R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais) **Dotação Orçamentária :** Projeto Atividade - 256200, Elemento de Despesa - 33.90.36, Fonte 0.1.00.**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.**Data da Homologação:** 21/05/2019.

Salvador, 27 de maio de 2019.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM nº 7371, de 18 a 20 de Maio de 2019, pag. 26, relativo ao Resultado de Dispensa de Licitação nº 003/2019.

Onde se lê:

Objeto: Contratação de empresa para Estudo Hidrogeomorfológico e de Sondagem de Simples Reconhecimento dos Solos, nos Cemitérios Municipais de Brotas e de Plataforma, conforme Termo de Referência definido

Leia-se:

Objeto: Contratação de empresa para Estudo Hidrogeomorfológico e de Sondagem de Simples Reconhecimento dos Solos, nos Cemitérios Municipais de Brotas e de Paripe, conforme Termo de Referência definido

Salvador, 27 de Maio de 2019.

**CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO**  
Presidente da COSEL/SEMOP**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****CONCORRÊNCIA Nº 005/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, as interposições de Recursos Administrativos referente a seguinte licitação:

**Modalidade:** Concorrência nº 005/2019 - Processo nº: 479/2019 - Tipo: Menor Preço**Objeto:** contratação pelo regime de empreitada por preços unitários, de empresa para execução dos serviços de Requalificação de Edificações dos Arcos da Montanha, localizados na Ladeira da Conceição, Centro, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus anexos**Recorrente:** RFT CONSTRUÇÕES EIRELI**Recorrida:** RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 27 de maio de 2019

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente/COPEL**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 473/2019****PROCESSO:** 375/2019 SEMPRE**CONTRATO nº** 094/2014.**OBJETO:** Com vistas à descentralização do pagamento.**LEI FEDERAL Nº** 8.666/93.**LEI MUNICIPAL Nº** 4.484/92.**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 050/2014 de 15/04/2014.**CONTRATADA:** ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**DATA DE ASSINATURA:** 27 de maio de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMPMS/NOF	250119	33.90.39	0.1.00	24.902,50
	250410	33.90.40		

Salvador, 27 de maio de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 475/2019****PROCESSO:** 7005/2018.**CONTRATO nº** 064/2015.**OBJETO:** Com vistas à descentralização do pagamento.**LEI FEDERAL Nº** 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2014 de 15/04/2014.  
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
GABP	250415	33.90.40	0.1.00	5.771,00

Salvador, 27 de maio de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 050/2019

PROCESSO: 525/2016.  
CONTRATO: 050/2019.  
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Visconde de Itaboraí, nº 97, térreo e 1º pavimento - Amaralina.  
LOCADORA: Ultralimpo Empreendimentos e Serviços Ltda.  
CNPJ: 07.318.686/0001-02.  
REPRESENTANTE LEGAL: Maicon da Cruz Santos.  
CPF: 817.473.905-00.  
VALOR MENSAL: R\$ 36.306,49 (trinta e seis mil, trezentos e seis reais e quarenta e nove centavos).  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.  
DATA ASSINATURA: 27/05/2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	36.306,49

Salvador, 27 de maio de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2015

PROCESSO: 7005/2018.  
CONTRATO nº: 064/2015.  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender a GABP, com valor global de **R\$ 69.252,00** (sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e dois reais) e o valor mensal estimado de **R\$ 5.771,00** (cinco mil e setecentos e setenta e um reais).  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35  
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	250415	33.90.40	0.1.00

Salvador, 27 de maio de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

### RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2014

PROCESSO: 375/2019/SEMPRE.  
CONTRATO nº: 094/2014.  
OBJETO: Acordam as partes em acrescentar o valor mensal do contrato de R\$ 26.902,50 (vinte e seis mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos) para **R\$ 28.722,50** (vinte e oito mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) passando o valor global de R\$ 322.830,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos e trinta reais), para **R\$ 344.670,00** (trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e setenta reais).  
LEI FEDERAL: 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.  
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35  
DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMP/S/NOF	250119	33.90.39	0.1.00
	250410	33.90.40	
SEMP/S/FMAS	255900	33.90.40	2.2.29
SEMTEL	250113	33.90.39	0.1.00
	232400		

Salvador, 27 de maio de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016

PROCESSO: Nº 2636/2019  
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescentar o valor atualmente contratado em aproximadamente 11,81%, o equivalente a R\$ 5.349,91 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) do valor original do contrato 036/2016. Dessa forma, o valor global fixado anteriormente em R\$ 45.299,88 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), passa a ser R\$ 50.649,84 (cinquenta mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), e o valor mensal fixado anteriormente em R\$ 3.774,99 (três mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), passa a ser R\$ 4.220,82 (quatro mil duzentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), sendo que o valor mensal estimado para manutenção preventiva e corretiva é de R\$ 2.813,88 (dois mil oitocentos e treze reais e oitenta e oito centavos), e o valor mensal estimado para reposição de peças é de R\$ 1.406,94 (um mil quatrocentos e seis reais e noventa e quatro centavos).  
CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A  
CNPJ: 90.347.840/0010-09  
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2019.  
AMPARO LEGAL: Art. 65, § 1, da Lei nº. 8.666/93.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Flávio Bispo do Nascimento

Salvador, 17 de maio de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 033/2019**  
PROCESSO nº 3905/2019  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SMS Nº 133/2019  
OBJETO: contratação de empresa especializada para realização da XV Conferência Municipal de Saúde de Salvador.  
VALOR TOTAL: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.301.0016.249300, 10.122.0016.250106 e 10.122.0016.249200; Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 002 e 014.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 03 (três) meses a contar da data de assinatura.  
CONTRATADA: **CENTRAL DE EVENTOS HOTÉIS E TURISMO DA BAHIA LTDA.**  
CNPJ: 08.304.720/0001-52  
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: **Gileno Augusto de Oliveira Carvalho Junior**

Salvador, 23 de maio de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretaria Municipal da Saúde

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos  
PROCESSO: 14322/2017  
AFM Nº: 6787/2019 - R\$ 11.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019  
CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ: 81.706.251/0001-98

PROCESSO: 6215/2018  
AFM Nº: 6789/2019 - R\$ 220.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019  
CONTRATADA: EMS S/A  
CNPJ: 57.507.378/0003-65

PROCESSO: 12542/2018  
AFM Nº: 6795/2019 - R\$ 10.380,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019  
CONTRATADA: ACCORD FARMACÉUTICA LTDA  
CNPJ: 64.171.697/0001-46

PROCESSO: 944/2018  
AFM Nº: 6794/2019 - R\$ 500,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019  
CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 42.799.163/0001-26

PROCESSO: 16228/2017  
AFM Nº: 6788/2019 - R\$ 240.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019  
CONTRATADA: HOSPFAR INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A  
CNPJ: 26.921.908/0002-02

PROCESSO: 6208/2018  
AFM Nº: 5391/2019 - R\$ 302,50 - DATA DA ASSINATURA: 11/04/2019  
CONTRATADA: NOBILE MEDICAL EIRELI  
CNPJ: 17.462.476/0001-47

PROCESSO: 16240/2017  
AFM Nº: 6792/2019 - R\$ 13.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019  
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 11.034.934/0001-60

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 27 de maio de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

#### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário  
PROCESSO: 17112/2017  
AFM Nº: 6880/2019- R\$ 23.040,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019  
CONTRATADA: DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP. EIRELI  
CNPJ: 21.504.525/0001-34

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2330; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador 24 de maio de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

#### Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018

PROCESSO Nº: 331/2019.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.  
CONTRATADA: MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA.  
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 09/2018 por mais 45 (quarenta e cinco) dias, bem como aditar o valor original no percentual de 2,3%, que corresponde à importância de R\$ 9.000,10 (nove mil reais e dez centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019.  
AMPARO LEGAL: incisos I, II e IV do parágrafo 1º e parágrafo 2º do art. 57, bem como o parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27/05/2019.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018

PROCESSO Nº: 262/2019.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.  
CONTRATADA: MARCOS FORTES SANTOS DE BUSTAMENTE ME.  
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 14/2018 por mais 60 (sessenta) dias.  
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2019.  
AMPARO LEGAL: parágrafo 1º, inciso III do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27/05/2019.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019007045  
LICITAÇÃO Nº: 110/2018  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000394  
PROCESSO Nº: 2639/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL  
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45  
CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA-ME  
CNPJ Nº: 09.550.793/0001-97  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO TORRE/COLUNA 04 LITROS 127V.  
VALOR TOTAL: R\$ 572,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2324  
ELEMENTO DE DESPESA: 0449052 FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 24/05/2019

**VINIÚS TELES**  
Subsecretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2019006786  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2017  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000069  
PROCESSO Nº 3159/2017  
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP  
CNPJ Nº 03.275.718/0001-89  
OBJETO: GARRAFA TÉRMICA  
VALOR TOTAL: R\$173,88 (cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 111300  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903019 FONTE: 000  
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2019

AFM Nº 2019006826  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000268  
PROCESSO Nº 2439/2018.2  
CONTRATADA: AGM TECNOLOGIA EIRELI  
CNPJ Nº 13.619.829/0001-19  
OBJETO: MEMEÓRIA RAM  
VALOR TOTAL: R\$4.704,00 (quatro mil setecentos e quatro reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250416  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903001 FONTE: 000  
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019

AFM Nº 2019006827  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2018  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000119  
PROCESSO Nº 5837/18  
CONTRATADA: AMG COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - EIRELI  
CNPJ Nº 19.668.298/0001-30  
OBJETO: MEMÓRIA RAM  
VALOR TOTAL: R\$1.794,00 (um mil setecentos e noventa e quatro reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250416  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903001 FONTE: 000  
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019

AFM Nº 2019007048  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2018  
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000099  
PROCESSO Nº 7640/2018  
CONTRATADA: BLUNETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI  
CNPJ Nº 11.097.333/0001-05  
OBJETO: CARIMBO  
VALOR TOTAL: R\$841,00 (oitocentos e quarenta e um reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 000  
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019

SALVADOR, 23 de MAIO de 2019.

**ZIZETE NOGUEIRA**  
Coordenadora Administrativa - SEMOP

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 014/2019

Processo: 4772/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Contratada: JP ELETRO LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de ferramentas para uso da SONORA/SEMOP, sob o regime de menor preço global.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor global: R\$ 8.057,76 (oito mil, cinqüenta e sete reais e setenta e seis centavos),

Dotação Orçamentária: Subação: 250128. Elemento de Despesas: 33.90.30 e 44.90.52. Fonte Tesouro: 0.1.00.000000

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Felipe Lucas de Lima e Silva, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Adriano de Carvalho Almeida Santos, p/: Paraiso das Bombas e Motores Ltda.

Data de assinatura: 25 de Maio de 2019.

Salvador, 27 de Maio de 2019.

**FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA**  
Secretário

**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2019**

A EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 001/2016, firmado em 20/01/2016 com a empresa TOTVS S/A, tendo como objeto a prestação de serviços especializados em fornecimento de licença de software, atualização de ferramenta tecnológica e prestação de suporte técnico, passando a correspondente despesa a correr no exercício de 2019 por conta da Unidade Orçamentária: Fonte 0.1.00; Projeto Atividade 23.126.0016.250400 e Elemento Despesa 3.3.90.40.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 21 de maio de 2019

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**

**RESUMO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

COMPROMITENTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNPJ: 13.927.801/0030-83

COMPROMISSÁRIA: MD BA BELA VISTA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

CNPJ: 21.691.350/0001-11

REFERÊNCIA: SOL. SEMAN/EXT. Nº 28/2019

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 9.187/2017

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: o presente Termo visa estabelecer condições necessárias para que haja a erradicação de uma árvore localizada em frente ao acesso da garagem do empreendimento residencial Singullari Iguatemi, situado na Rua Professor Ildefonso de Mesquita, nº 213, Parque Bela Vista, CEP 40.279-020, nesta capital

CLÁUSULA SEGUNDA - DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO

Tem-se como obrigações da COMPROMISSÁRIA:

- Até 30 dias corridos contados da erradicação em questão, executar o plantio de 15 (quinze) mudas de espécimes nativos do Brasil, com DAP > 14cm (catorze centímetros), na mesma Prefeitura Bairro ou bacia hidrográfica.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019

Assinam:

Pela Compromitente: Virgilio Teixeira Daltro - SEMAN

Pela Compromissária: Milena Araújo de Amorim - MD BA BELA VISTA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

**VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO**  
Secretário

**CONVÊNIOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE PARCERIAS CELEBRADAS**

CRENCIAMENTO Nº: 001/2018

PROCESSOS Nº: 1330/2018

OBJETO: Adequação do quantitativo de crianças atendidas, conforme publicação do Censo Escolar 2018 realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/ MEC, bem como a adequação do valor Per Capita por segmento da educação infantil estabelecido na Portaria Interministerial nº 07 de 28 de Dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019.

PARECER: RPGMS de 21 de novembro de 2018.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 29.129/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes: 0.1.01 - Recurso de Impostos e Transferências de Impostos (Educação); 0.2.21 - FUNDEB 40%.

Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019	AÇÃO SOCIAL ANCILAS DO MENINO JESUS	15.253.727/0001-58	MARIA IOLANDA DE ALMEIDA SILVA	407.892,11
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR	13.056.999/0001-32	ÂNGELA LOFIEGO SAMPAIO	388.622,50
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ	00.978.455/0001-86	JOÃO GUEDES DOS ANJOS	534.042,45
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA FRUTOS DE MÃES	32.700.437/0001-24	MARIA ALMIRA DIAS DOS SANTOS	457.278,99

Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS - ASBEC	08.769.831/0001-34	SOLANGE DA ROCHA SANTOS	607.222,70
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2019	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM GIUSSANI	00.832.185/0001-09	EBERVAL REIS DE ALCANTRA	500.675,35
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2019	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS	33.794.686/0001-99	SÚ PINTO NOGUEIRA	393.156,33
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE	05.637.049/0001-73	MARILENE DOS SANTOS	478.815,15
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 010/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA	42.048.314/0001-04	FRANCISCO DE JESUS NEVES	269.121,02
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	16.388.696/0001-05	NADEGE MENDES DE MELO STABILE	313.488,56
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2019	ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA	13.839.196/0001-54	RISOLETA REIS DO ESPÍRITO SANTO	227.020,22
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 013/2019	ASSOCIAÇÃO CRECHE JOÃO PAULO II	86.920.204/0001-66	CLAUDIA MAGALI BONFIM SANTOS	453.716,76
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 014/2019	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS	03.377.043/0001-89	HILDETE GOMES BARRETO	309.278,76

Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 015/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CHAPADA DO RIO VERMELHO - ESCOLA CRECHE GENTE DO FUTURO - AMACRIV	07.082.797/0001-62	JOCELÂNGIA DE CARVALHO GOMES	121.930,33
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 016/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA INVASÃO DOM AVELAR DE ALAGADOS III	16.388.779/0001-02	HEVENILDA DIAS DO ESPÍRITO SANTO	331.300,41
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 017/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LAGOA DA COCISA E ADJACÊNCIAS	05.360.307/0001-17	REGINA GRAÇA CERQUEIRA DE SÁ FRIDMANN	75.133,66
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 018/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE CENTENÁRIO DO CALABETÃO	33.795.030/0001-90	MARIA ACILINA DO NASCIMENTO MOREIRA	259.081,69
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 019/2019	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO	05.971.140/0001-20	ELISABETE PEREIRA MENDONÇA	522.697,16
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 021/2019	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS	23.145.847/0001-60	MARIA ELISABETE DOS SANTOS	165.812,22
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 022/2019	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA FONTE DA VIDA	23.379.719/0001-80	FLAVIA DA SILVA SANTOS MARINHO	158.525,73
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 023/2019	ASSOCIAÇÃO IRMÃS TERZIÁRIAS FRANCISCANAS REGULARES DE TODOS OS SANTOS	01.677.055/0001-01	MOLY MUNDAKATTU SEBASTIAN	172.613,28
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 024/2019	ASSOCIAÇÃO MULHERES CIDADÃS	07.032.653/0001-00	ROMÁLIA FIRMINO DE SOUZA	467.318,39
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 025/2019	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	06.885.601/0001-05	ANALICE FALCÃO PEREIRA	434.285,46
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 026/2019	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA	01.367.640/0001-05	IOLANDA DEMATTE	672.964,46
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 028/2019	CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	15.235.302/0001-16	OTÁVIO TOURINHO DANTAS	670.697,86
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 029/2019	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	16.373.417/0001-30	EDILEUZA SANTOS DE JESUS	584.391,21
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 030/2019	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	15.176.233/0001-17	DEMÉTRIO ATAÍDE LISBOA	1.495.548,81
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 031/2019	CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA - ASVE	04.039.693/0001-87	RAIANA CABÉ DE ASSUNÇÃO	288.552,18
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 032/2019	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE	02.364.575/0001-19	MARIA VERALUCIA LEAL VITORIO	200.302,65
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 033/2019	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO	15.233.646.0002-77	SILVANA DA SILVA FARIAS	327.900,22

Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 034/2019	CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES	07.042.447/0001-72	ALMERINDA DA CRUZ	325.795,19
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 035/2019	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE	05.306.024/0001-97	HANNA CARLA SANTANA CAMPOS	144.923,77
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 036/2019	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ	05.428.025/0001-04	CÂNDIDA MOREIRA DALTRO	454.688,22
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 037/2019	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DIVINO COMPANHEIRO	09.226.090/0001-08	JUDITH BORGES DE SANTANA ARAÚJO	375.668,37
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 038/2019	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINHA	04.743.481/0001-86	RITA DE CÁCIA DO NASCIMENTO BATISTA	400.604,89
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 039/2019	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA DE ASSIS	02.862.929/0001-55	EXPEDITO COSME DE ASSIS	295.676,92
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 041/2019	GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ	16.110.397/0001-04	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE JESUS	537.271,10
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 042/2019	GRUPO RENASCER - ESCOLA ABERTA DO CALABAR	07.837.929/0001-19	NILZA DE JESUS SANTOS	115.615,30
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 043/2019	ICCO - INSTITUTO ASSISTENCIAL LÍGIA FIALHO	26.596.184/0001-98	VALDETE MAMEDIO SANTOS	826.309,35
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 044/2019	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO PÚBLICA - IBGP	06.075.068/0001-16	MARIA JOSÉ LOPES ALVEZ	1.253.307,23
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 046/2019	IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA	07.706.254/0001-79	TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA	686.566,23
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 047/2019	ONG EDUCAR PARA O FUTURO KM 17	20.318.196/0001-74	NILTON CONCEIÇÃO MARQUES	325.309,45
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 048/2019	ORGANIZAÇÃO SOCIAL EDUCATIVA INFANTIL PELA CIDADANIA, CRESCER MELHOR DA BOCA DO RIO	05.204.379/0001-75	MARINÉ RAMOS SANTOS	122.092,24
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 049/2019	PROJETO SIÃO DE ITAPUÁ	21.360.934/0001-04	MARIA LAURA DA SILVA CONCEIÇÃO	410.482,61
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 050/2019	SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ	40.480.360/0001-52	NORMA TERESA FERREIRA VITÓRIO	437.038,42
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 051/2019	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO	16.297.921/0001-06	RAILDA DO BONFIM VASCONCELOS	247.422,98
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 052/2019	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA	02.920.944/0001-02	ISAUQUE DE SOUZA BONFIM	605.603,25



Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 053/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	32.700.502/0001-11	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	792.790,57
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 054/2019	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	04.793.344/0001-56	JOSÉ GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA	824.365,48
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 055/2019	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL	16.301.046/0001-80	VAGNER SOUZA DE OLIVEIRA	502.456,81
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 056/2019	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO DA LUZ	07.805.051/0001-30	DLCINEI FRANCISCO ARIS	221.190,97
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 057/2019	ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ - CRECHE ESCOLA DA FRATERNIDADE	34.282.343/0001-08	ADALBERTO DE SOUZA LOPES	350.731,92
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 058/2019	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES	13.575.360/0001-63	ALBERTO COSTA PEREIRA	192.367,98
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 059/2019	CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ	03.694.975/0001-55	LUCIENE ALVES PEREIRA	417.445,35
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 061/2019	CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROÍNAS DO LAR	16.410.797/0001-35	ADEAN HAMILTON DAVID NAVES	764.776,62
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 062/2019	CRECHE COMUNITÁRIA AMAR	24.884.960/0001-20	MARILENE SOARES DOS SANTOS LOPES	378.906,92
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 063/2019	CRECHE ESCOLA BABY NEY	05.935.276/0001-85	MARIA DA SILVA BRAZ DOS SANTOS	502.942,51
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 064/2019	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE	05.772.097/0001-74	CLÁUDIO VICENTE DE OLIVEIRA SILVA	281.751,19
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 065/2019	EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVÓ CLARA	05.484.625/0001-90	ERALDO BARBOSA	296.000,74
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 066/2019	ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE FACHO	19.801.947/0001-20	CREMILDA DA ANUNCIÇÃO	271.064,48
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 067/2019	FUNDAÇÃO BETÂNIA - CETRO N. S. APARECIDA CRECHE E PRÉ ESCOLA	21.610.717/0001-25	SANDRA BARUCHELO	398.014,19
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 068/2019	SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO - CRECHE ESCOLA AGDA GOMES	40.555.054/0001-38	IRACY CELESTINO DE SOUZA	329.195,71
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 069/2019	SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DE MÃES	14.732.952/0001-04	MARIA CÉLIA BRAZ DA SILVA	194.958,96
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 070/2019	ASSOCIAÇÃO BEIJA-FLOR DA MASSARANDUBA	16.957.531/0001-07	PAOLO SBOLCI	366.600,57
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 071/2019	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC	40.554.925/0001-07	MICHEL RAMON	258.595,99

Nº DO TERMO ADITIVO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 072/2019	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA - MSS E MARIA IMACULADA	34.146.282/0001-51	ELZA SOUZA DIAS	395.423,80
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 074/2019	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA - CRECHE ESCOLA APRENDENDO COM JESUS	16.189.383/0001-28	MARINALVA DE OLIVEIRA SOUZA	1.148.703,29
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 075/2019	ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE	07.764.858/0001-71	SÔNIA SANTOS REIS	513.305,46
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 077/2019	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LÍGIA MARIA DE ASSIS CALDAS	09.108.177/0001-80	LÍGIA MARIA DE ASSIS CALDAS	256.814,78
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 078/2019	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MUNDO INFANTIL	07.797.297/0001-07	VITOR SOUZA SANTOS	184.271,92
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 079/2019	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QD. F - E ADJACÊNCIAS	07.295.684/0001-45	MARIA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS	496.789,27
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 080/2019	CRECHE ESCOLA KADOSHI	10.792.440/0001-82	CARLOS ANTÔNIO ALVES PEREIRA JUNIOR	398.661,83
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 081/2019	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA	04.270.277/0001-95	GONÇALINA TEREZINHA DA SILVA	260.376,97
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 082/2019	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	10.535.875/0001-41	JOANA D'ARC DE LUCENA NÓBREGA	443.677,36
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 083/2019	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO	41.968.751.0001-83	MARIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	131.483,94
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 084/2019	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES	05.389.988/0001-46	LICINÉIA MORAIS REGO	172.775,03
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 085/2019	ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO URSO	13.357.343/0001-50	MARLÚCIA SANTOS ALMEIDA	112.214,85

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 23 de maio de 2019

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Subsecretária

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019**

**CREDCIAMENTO Nº:** 003/2019

**PROCESSO Nº:** 2194/2019

**PUBLICAÇÃO:** DOM 7.376 de 25 a 27 de maio de 2019

**ONDE SE LÊ:** RECEBIMENTO DO(S) ENVELOPE(S): 14/05/2019 a 27/12/2019

**LEIA-SE:** RECEBIMENTO DO(S) ENVELOPE(S): 14/06/2019 a 27/12/2019

Salvador, 27 de maio de 2019.

**AGDA ROCHA CRUZ**  
Membro da Comissão de Seleção

**ROSÂNGELA MARIA DA SILVA PAIXÃO**  
Membro da Comissão de Seleção

**LINDALVA DOS REIS AMORIM**  
Membro da Comissão de Seleção

**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL/ AINF	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
233/2019	586.331/001-67	AR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
158/2019	565.036/001-83	CCRV RESTAURANTE EIRELI - EPP
219/2019	545.729/001-21	FRIDELI DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS EIRELI
60/2019	318.560/001-66	MIX TRANSPORTES TURISMO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
880033/2019	318.560/001-66	MIX TRANSPORTES TURISMO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
223/2019	475.717/001-61	TEIXO RESTAURANTE EIRELI

Salvador, 27 de maio de 2019

**MARCONDES DIAS BARBOSA**  
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2019****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA, em cumprimento à decisão do Processo Judicial com trânsito em julgado abaixo relacionado**, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original** e **cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar da Graduação, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2018 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / CEO / 20H**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
DANIELLE SANTOS SILVA	0822063174	20	8005850-85.2017.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de maio de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2019****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018 - APS/SMS**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para as funções de Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem, Odontólogo - Cirurgião Dentista e Enfermeiro, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.

- O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
- Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.
- Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.
- O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
- Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
FERNANDA DOS SANTOS BOTELHO	13852792	ENF03201817362	11.6	88

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CARLEONE VIEIRA DOS SANTOS NETO	983237093	ENF03201821714	3.5	36
RENATA SOUZA	997939893	ENF03201814459	3.3	38
TANIA COUTO PORTELA	402977998	ENF03201817996	3.2	39
RANGELE FABIANE PEREIRA DA SILVA	937019429	ENF03201817299	3	40

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM****AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CLAUDIA DA SILVA LIMA	574389270	TEN03201818309	1.6	118
ELENILDE PEREIRA DE SOUZA	670474592	TEN03201817093	1.6	119
ANDREIA NUNES DA SILVA	1321662750	TEN03201817797	1.6	121
BÁRBARA SUELY SOUZA MENEZES	660006103	TEN03201818385	1.6	122
JAQUELINE DOS SANTOS DIONISIO	1117673189	TEN03201817913	1.6	123
QUERSIA LINS ANUNCIACAO SANTOS NOVAIS	887468012	TEN03201821914	1.5	127
TACIELE DE JESUS SOUZA	988407973	TEN03201818002	1.5	128



NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANA CARLA VENEZA VENTURA	0447539920125	TEN03201821407	1.4	130
PAULA REJANE SANTOS LEMOS	798788810	TEN03201816021	1.4	132
MARIA ISABEL ARAUJO DOS SANTOS	854179984	TEN03201818068	1.4	133
ERICA MAIA SANTOS	852591870	TEN03201817765	1.3	135
GIANE DIAS ARAUJO	844093475	TEN03201816761	1.3	136
DEBORA DA CONCEIÇÃO CARDOSO BRITO	9447507053	TEN03201819340	1.3	137
CARLA DOS SANTOS DE SOUZA	49215465X	TEN03201819165	1.3	138
BRYCE GOMES FARIAS PODEROSO	34210865	TEN03201818830	1.3	139
TELMA REGINA DE JESUS DO MONTE	1143963610	TEN03201821810	1.2	140
MARIA JOSE SOARES DOS SANTOS	369072006	TEN03201817231	1.2	141
ISOLINA ALVES DE CARVALHO SOUZA	329102311	TEN03201814720	1.2	142
JAILMA LEONCIO OLIVEIRA CONCEIÇÃO	477636047	TEN03201819644	1.2	143
VANNETE SOUZA AMORIM SANTOS	525798595	TEN03201818455	1.2	144
TELMA DE MESQUITA LIRA	485414864	TEN03201819028	1.2	145
IVONE BEZERRA DE SOUZA	671458418	TEN03201819785	1.2	146

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
KAROLINE OLIVEIRA MENESES DE SOUZA	1489746005	TEN03201816908	0.8	55
JACIARA EVANGELISTA SANTOS	143533932	TEN03201818404	0.7	56
ELISABETE FERREIRA PIRES DOS SANTOS	604844204	TEN03201816044	0.5	57
GRACILINE	07.482.273-00	TEN03201819664	0.5	58
JEANE LIMA COSTA	199541582	TEN03201814364	0.4	59
JUCIMARA JOSE SANTOS	285302841	TEN03201818722	0.4	60
GILVANE DOS SANTOS BRITO	6713354/13	TEN03201818996	0.4	61
ROSANA DE FREITAS MARQUES SOUZA	443909474	TEN03201820109	0.4	62
ROSANGELA DE SANTANA CONCEIÇÃO	559563434	TEN03201818075	0.4	63
ANA CRISTINA FELIPA MACHADO	553597019	TEN03201816168	0.4	64
ROSEMEIRE DE JESUS	582200628	TEN03201815125	0.4	65

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de maio de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2019

##### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2018 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Educação - SMED, para a função de PROFESSOR SUBSTITUTO, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 11/2019, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF.

k) Declaração de Bens;

l) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;

m) Certidões Negativas de antecedentes criminais;

n) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

o) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando exigido em Legislação Federal;

p) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

#### FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H

##### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LIVIA CATIA SOARES DA SILVA	519140770	EDI40SSA201830339	70	97
NIVIANE FERREIRA GERSON GONÇALVES	515279102	EDI40SSA201829156	70	98
CARMEM ZELIA DE JESUS DOS ANJOS	738524069	EDI40SSA201830076	70	100

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANGEOMAIRA DOS SANTOS CHAGAS	661338401	EDI40SSA201829555	60	43
SILVANA SANTOS CARDOSO	575102020	EDI40SSA201832585	60	44

#### FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 20H

##### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MÔNICA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	1117755746	EDP40SSA201833880	60	50
ANNA KARINA PIRES FEITOSA ODEKER	408162228	EDP40SSA201828340	60	52
ANGELA CRISTINA GARRIDO NERY FALCÃO	341597627	EDP40SSA201831433	60	53
ALAN DA ROCHA VIEIRA	295375418	EDP40SSA201831461	60	54

#### CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANA PAULA REIS SOUZA	706429907	EDP40SSA201833031	60	24
CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	669935808	EDP40SSA201833818	60	25

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de maio de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 06/2019****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 09/2017**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 09/2017, para a função abaixo relacionada, por não ter comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - OPERACIONAL**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
EVANDRO JANCARLO SANTOS DA SILVA	811011328	1365156494	141º
LUIZA SANCHES ALMEIDA	811007124	1166813142	143º
JOÃO PEDRO BRITO SILVA	811011958	1422652769	144º

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
MARCUS PAULO DE ARAUJO ROSEIRA	811005631	1116225735	67º
IURI RAMSES CAPELLETTI CONCEICAO	811006231	1471513092	70º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de maio de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 08/2019****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 08/2017**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 08/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 07/2019 e 08/2019, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado para contratação, conforme item 14.12 do Edital.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO I - ATENDIMENTO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
ALESSANDRA SAMAPIO LOPES	810037394	1592674208	336º
RAYSSA CARVALHO BITTENCOURT	810038285	132423917	340º
SNEIDE CARLA BISPO DA COSTA	810027179	1517028450	343º
MARIANA BISPO DERO	810007025	0884622770	348º
MÁRCIO MAGNO RIBEIRO DE MELO	810033266	0271989440	349º
BIANCA SILVA TRINDADE	810009691	1515975100	350º
RONALDO BISPO CONCEIÇÃO	810019975	1592909965	351º
FERNANDA SILVA MANTA QUEIROS	810019014	1115660705	355º
ALLANA CHRYSITINE TAVARES FERREIRA	810007466	2118517521	357º
PEDRO VICTOR CARVALHO	810014541	170018414236	360º

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
JEISIANE MACEDO DA SILVA	810010363	1376191032	182º
JEFERSON DE SOUZA DA SILVA	810028732	1406897108	185º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de maio de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 07/2019****CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2014 - SEFAZ**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público - Edital nº 01/2014, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 06/2019, para o cargo abaixo relacionado, por ter manifestado desinteresse à vaga.

Cargo: ANALISTA FAZENDÁRIO

Área de Qualificação: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
Convocação de candidato que se autodeclarou como afrodescendente

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
954.059-8	GUSTAVO FELIPE RIPPER CHALRED T DE SOUZA	202884110 DETRAN RJ	19º

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 21 de maio de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**AVISO**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** que: fica mantida a desclassificação da candidata relacionada abaixo, por ter sido considerada inapta nos exames pré-admissionais / Reavaliação Psicológica.

**Publicado no DOM nº 6.200 20/10/2014**

**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA BRITO	0820931560	677

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 20 de maio de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2018****ENFERMEIRO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0570946-92.2018.8.05.0001, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna pública a **inclusão sub judice** da candidata MARA SUELY SANTOS TEOFILO CARNEIRO, inscrição nº ENF03201817061, no resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018 - Enfermeiro, na 215ª posição da lista de Ampla Concorrência e na 27ª posição da lista de Candidatos Que Se Declararam Negros, com 5.6 pontos.

(...)

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARA SUELY SANTOS TEOFILO CARNEIRO	ENF03201817061	5.6	215

(...)

Torna pública, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos da lista de Ampla Concorrência classificados a partir da posição seguinte à da candidata ora inclusa passam a ter a sua classificação alterada em uma posição.

E

(...)

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARA SUELY SANTOS TEOFILO CARNEIRO	ENF03201817061	5.6	27

(...)

Torna pública, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos da lista de Ampla Concorrência classificados a partir da posição seguinte à da candidata ora inclusa passam a ter a sua classificação alterada em uma posição.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de maio de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de N.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, em conformidade com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar de N.º 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação do(a) servidor(a) LEA FRADIQUE DE LUCENA, Profissional de Atendimento Integrado/ Enfermeiro, Matrícula N.º 990153, que será publicado pôr 03 (três) dias consecutivos, pôr se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar Defesa Escrita à Comissão acima referenciada no prazo de 15 (quinze) dias a partir da última publicação que se dará através do Jornal de grande circulação a ser entregue na sala da Comissão situada na Rua Carlos Gomes, 63/66 - 8º andar - Multicentro de Saúde Carlos Gomes, nesta Capital, no processo de **ABANDONO DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DO DISTRITO SANITÁRIO ITAPUÁ** de N.º 20344/2018 - SMS, ex. vi do artigo 178, do mesmo Diploma Legal, supra mencionado, com base na Portaria de N.º 407/2019-SMS publicada no DOM de N.º 7.367 de 14 de maio de 2017, do Sr. Secretário Municipal da Saúde, onde foi determinada a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Salvador, 23 de maio de 2019.

**MARTA MARIA MÔNACO SILVA MEIRELES**  
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar/SMS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE  
À POBREZA - SEMPRE**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria 004/2019, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Chamamento Público, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, divulga o **RESULTADO FINAL**, na conformidade do Edital publicado.

LOTE 01 - HOMENS JOVENS ADULTOS (18 A 21 ANOS)	
OSC	RESULTADO
INSTITUIÇÃO SOCIAL MANASSES	DESCCLASSIFICADA
LOTE 02 - HOMENS ADULTOS	
OSC	RESULTADO
INSTITUIÇÃO SOCIAL MANASSES	DESCCLASSIFICADA
AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA	DESCCLASSIFICADA
COMUNIDADE TERAPÊUTICA DESAFIO JOVEM	DESCCLASSIFICADA
LOTE 03 - MULHERES ADULTAS	
OSC	RESULTADO
INSTITUIÇÃO SOCIAL MANASSES	DESCCLASSIFICADA

Salvador, 27 de maio de 2019

**VANESSA RIBEIRO**  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E  
URBANISMO - SEDUR**

**INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**T.C. 601173/2019** **AUTUADO:** Jurandir Raymundo dos Santos Júnior  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Retificação do nome do atuado em vez de "Jurandir Raimundo dos Santos Júnior", favor considerar "Jurandir Raymundo dos Santos Júnior".  
**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA  
AGENTES DE COMUNITÁRIOS E COMBATES AS ENDEMIAS DE SALVADOR  
- BA**

Pelo presente, ficam convocados os agentes de saúde pela Associação dos Agentes Comunitários e de Endemias de Salvador - BA a participarem da Assembleia Geral dos Agentes Comunitários e de Endemias De Salvador - BA, no dia 04 de junho de 2019, às 08h 30 no Ginásio de Esportes dos Bancários no Aflitos seguinte pauta:

1 Piso Nacional.

2.Horário Ininterrupto dos ACS e ACE e a jornada de 40hs

Salvador, 27 de maio de 2019

**GENARIO BISPO DOS SANTOS**  
Diretor

**A.I. 600786/2019** **AUTUADO:** Genival Miguel Martins  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por continuidade de obra tipo ampliação embargada (39006).  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 61º da Lei 9.281/2017.  
**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 604670/2019** **AUTUADO:** João Pereira  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por prosseguir com obra embargada.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 61º da Lei 9.281/2017.  
**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 602490/2019** **AUTUADO:** José Leal da Silva Filho  
**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por iniciar obra sem o devido alvará emitido pela PMS/SEDUR.  
**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 7º da Lei 9.281/2017.  
**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de Maio de 2019.

**SÉRGIO GUANABARA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, faz saber que está convocada a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Transportes**, com fundamento na previsão do art. 6º, § 1º, do Decreto Nº 11.173/1995 e suas modificações, para exposição sobre o sistema BRT.

A reunião será realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, à Rua Visconde de Itaboraí, 99, Amaralina - Salvador/BA, de **15:00 às 17:00 horas** do dia **30 de maio de 2019**, com a seguinte pauta:

- 1.Abertura;
- 2.Apresentação do BRT;
- 3.Esclarecimentos;
- 4.Encerramento.

A participação na Reunião, além dos Conselheiros e Suplentes, será aberta a todos os cidadãos e cidadãs, que deverão se identificar e assinar lista de presença, sendo que os representantes de associações e entidades deverão apresentar documento com identificação específica para a sua representação na Reunião. O credenciamento dos participantes será realizado de 14:00 às 15:00 horas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 21 de maio de 2019.

**ALVARO AUGUSTO DAS SILVEIRA FILHO**  
Secretário em Exercício

**ASSEMBLEIA GERAL DOS AGENTES DE SAÚDE DO SINDSEPS E SINDACS/  
BAHIA**

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, CNPJ: 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Nazaré, juntamente com o SINDACS - Bahia - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Bahia, CNPJ:06.953.941/0001-26, com sede na Rua do Tesouro, n.56, Salta 70, Praça da Sé, nesta capital. Convoca todos os ACS e ACE para Assembleia Geral Extraordinária da Categoria, que será realizada em frente a Secretaria Municipal de Saúde do Município, na Rua da Grécia, n.03 A, Ed. Caramuru, Comércio, nesta capital, no dia 28 de maio de 2019 (terça-feira) a partir das 08h:00min, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta.

- 1.Recomendação do Ministério Público Federal, no que tange a implantação do ponto eletrônico e jornada ininterrupta, como também o piso nacional;
- 2.O que ocorrer.

Salvador, 24 de maio de 2019.

**EDNA MARIA DOS SANTOS**  
Coordenadora de Políticas Sociais

